



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Prefeita

LEI Nº 5.042, de 05 de junho de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 5.127
AUTOR: ANTONIO ARNALDO

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica denominada LILY LAGES, a Rua em Projeto “03” do Loteamento VAL PARAISO, Reg. 537, Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 05 de junho
de 2000.

KÁTIA BORN
Prefeita

Publicado no DOM

05 / 06 / 2000

Funcionário Responsável

